Licença para Tratar Interesses Particulares

À PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS:

Nome:

# CPF:

MatrículaSIAPE:

E-mailInstitucional:

E-mailPessoal:

Telefone:

# REQUERIMENTO:

Solicito,com base no Art.91da Lei nº 8.112/1990, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de (especificar meses e/ou anos):

A contar de:

Pelo motivo:

# USUFRUTO DE PERÍODOS ANTERIORES DE LIP:

Indicar períodos,conforme exemplo (1.De / / a / /; 2.De / / a / /; 3. De/ / a / /; 4.De / / a / / ; 5.De / / a / /):

# AFERIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE – LEI 12.813/2013:

Durante o usufruto da LIP pretende exercer atividades privadas?

* Sim. Caso positivo responder também os itens “A” e “B”.
* Não

A – Descrição das atividades desempenhadas no setor público nos últimos 12 meses:

B – Descrição da atividade privada que irá exercer ou do recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado:

# CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL:

* Opto por não recolher para o RPPS, ciente de que não farei jus aos benefícios do referido regime.
* Opto por recolher para o RPPS, ciente de que farei jus aos benefícios do referido regime.
1. – Estou ciente que devo aguardar em exercício a autorização e publicação do ato de concessão da licença.
2. - Também tenho ciência de que esta licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a meu pedido ou no interesse da Administração, assim como estou ciente que eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado com, no mínimo, dois meses de antecedência do término da licença vigente.
3. – Declaro ainda que já cumpri o estágio probatório e que,durante o período desta licença, não desempenharei atividades conflitantes com os interesses do órgão.

\*Observações:

* 1. O processo necessita chegar à Progesp,vindo já com as manifestações da Unidade do servidor, até 60 dias antes do prazo que deseja se licenciar;
	2. Sugere-se o início da Licença para o primeiro dia do mês para fins de evitar ajustes financeiros e/ou devolução ao erário;
	3. Devem ser anexados ao Processo Declaração atualizada de Nada Consta da Biblioteca Central e Declaração de Nada Consta de Processos Administrativos - CORREG/UFAM;
	4. Requerer prorrogação da licença com antecedência mínima de 60 dias do prazo final;
	5. Pedidos que não tenham manifestação da unidade de lotação serão devolvidos;
	6. Após entrada do processo na PROGESP,o mesmo sofrerá instrução processual para posterior encaminhamento à Administração Superior.